



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 31ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) Projeto de Lei Nº 3.551**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.277 de 13 de julho de 2022.” **2) Projeto de Lei Nº 3.552**, de 26 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária R\$ 60.375,00 sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais”.(O crédito será destinado para custear despesas com a aquisição de kits de cadeiras odontológica completa, para equipar a sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde no Bairro Savana Park). **3) Projeto de Lei Nº 3.555**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a construção de parque infantil, com o objetivo de estabelecer um ambiente alegre e acolhedor, além de contribuir para o desenvolvimento da infância). **4) Projeto de Lei Nº 3.556**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 2.000.584,34 dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos”.(Com o objetivo de acobertar despesas com a contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Jaru). **5) Projeto de Lei Nº 3.557**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 32.130,00 trinta e dois mil e cento e trinta reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com a construção de reservatórios de água nas escolas municipais Beatriz Mireya, Elza Fabris e Escola Maria de Lourdes, com o objetivo de proporcionar melhores condições dos serviços prestados, bem como atender as demandas por água potável das unidades escolares). **6) Projeto de Lei Nº 3.558**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 6.868,19 seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos”.(O recurso será destinado a Atenção Primária à Saúde para custear despesas com aquisição de materiais de consumo).**7) Projeto de Lei Nº 3.559**, de 05 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Gabinete Militar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, e dá outras providências”.**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Projeto de Lei Nº 3.551**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.277 de 13 de julho de 2022.” (Aprovado).**2) Projeto de Lei Nº 3.552**, de 26 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária R\$ 60.375,00 sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais”.(O crédito será destinado para custear despesas com a aquisição de kits de cadeiras odontológica completa, para equipar a sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde no Bairro Savana Park). (Aprovado).**3) Projeto de Lei Nº 3.555**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a construção de parque infantil, com o objetivo de estabelecer um ambiente alegre e acolhedor, além de contribuir para o desenvolvimento da infância). (Aprovado).**4) Projeto de Lei Nº 3.556**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 2.000.584,34 dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos”.(Com o objetivo de acobertar despesas com a contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Jaru). (Aprovado).**5) Projeto de Lei Nº 3.557**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 32.130,00 trinta e dois mil e cento e trinta reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com a construção de reservatórios de água nas escolas municipais Beatriz Mireya, Elza Fabris e Escola Maria de Lourdes, com o objetivo de proporcionar melhores condições dos serviços prestados, bem como atender as demandas por água potável das unidades escolares). (Aprovado). **6) Projeto de Lei Nº 3.558**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 6.868,19 seis mil, oitocentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

sessenta e oito reais e dezenove centavos”.(O recurso será destinado a Atenção Primária à Saúde para custear despesas com aquisição de materiais de consumo). (Aprovado).**7) Projeto de Lei Nº 3.559**, de 05 de agosto de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Gabinete Militar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, e dá outras providências”. (Aprovado). A vereadora Sol e o vereador Romário votaram contra o projeto. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 08 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE-CMJ